



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 244, DE 02 DE JANEIRO DE 1998.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA
PORTARIA Nº. 242/97.

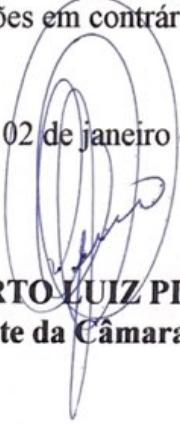
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Portaria nº. 242, de 08 de dezembro de 1997, a data de **02 de janeiro de 1998.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara